



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

LEI 610/2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE POSTO DA MATA- AMP, COM SEDE NO DISTRITO DE POSTO DA MATA, MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso III, da Lei Orgânica Municipal do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE POSTO DA MATA-AMP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.799.909/0001-45, associação civil de direito privado, filantrópica, beneficente, para fins não econômicos, caritativa e de assistência social.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.


LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita